

CPPD - Concurso Público - Quadro de Notas

Processo nº **23114.904122/2026-32**

Interessado: **Departamento de Artes e Humanidades**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor Efetivo

Edital nº: 40/2026

Departamento de Artes e Humanidades

Área/Subárea: Formação Artístico-Pedagógica, Balé e Dança Contemporânea

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A – Prova de conhecimento

B – Prova de didática

C – Prova de defesa de projeto ou memorial (se houver)

D – Prova de títulos

Candidatos / Notas	A	B	C	D	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
Gleidison Oliveira da Anunciação	8,30	9,23	9,76	8,96	9,06	1º
Jusssara Braga Bastos	8,46	8,08	8,43	10,00	8,74	2º
Daniela Rolim Machado Moreno Zuliani	7,83	9,23	9,00	8,74	8,70	3º
Thamiris Calegari Rodrigues	9,20	7,76	8,58	7,07	8,15	4º

Elisa Teixeira de Souza	8,48	7,83	7,26	8,59	8,04	5º
-------------------------------	------	------	------	------	------	----

Observações: 1) Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: “Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento”. **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “ No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos .

Assinaturas Requeridas:

1. Membro.
2. Membro.
3. Membro.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Roberto Siqueira, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARVALHO FRANCO DA SILVEIRA, Docente**, em 29/05/2026, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA, Docente**, em 29/05/2026, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944693** e o código CRC **96FB1F1E**.

Referência: Processo nº 23114.904122/2026-32

SEI nº 1944693

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG